



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 099/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 5/2018, pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Portaria nº 006/2018-ADM de 08//05/2018;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, datado de 06/06/2018;

Considerando o Parecer da Procuradoria do Município, datado de 21/06/2018.

RESOLVE:

APLICAR ao Servidor **MANOEL GUEDES DA SILVA**, Matrícula 50056, inscrito no CPF sob o nº 012.344.164-17 e portador do RG sob o nº 725.470/SSP-RN, **Coveiro** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, uma **advertência**, conforme preceitua o art. 140 da Lei Municipal nº 635/98 - REGIME JURIDICO UNICO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 28 de Junho de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal